**PROJETO DE LEI Nº28DE 10DE JULHO DE 2023.**

**OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DA RUA DESIDÉRIO FINAMOR NO BAIRRO CENTRO NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º**Oficializa a denominação da Rua Desidério Finamor, localizada no Bairro Centro, neste Município, com extensão de 3.774,56m².

**Art. 2º** A Via ora denominada e sua extensão está demonstrada, conforme croqui, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

**Art. 3º**Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unistalda-RS, em 11 de julho de 2023.

**JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI**

**Prefeito Municipal**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Em \_\_/\_\_/2023.

 **VANDIELE LOPES MARTINS**

**Secretária Municipal de Administração**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 28 DE 11 DE JULHO DE 2023.**

**OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DA RUA DESIDÉRIO FINAMOR NO BAIRRO CENTRO NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**Senhor Presidente,**
**Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,**

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o Projeto de Lei em anexo, que oficializa a denominação da Via Pública de Rua **Desidério Finamor, localizada no Bairro Centro**, buscando dar continuidade no processo de desenvolvimento urbano local.

Desenvolvimento esseque se deu com o prolongamento da rua em direção ao Centro Esportivo Municipal, buscando facilitar e incentivar a venda, construção, loteamentos de imóveis localizados naquela região e, por conseguinte, incentivar para que possam crescer e se desenvolver de forma próspera e sólida.

São estas, sucintamente, as razões fundamentais do projeto que submetemos à apreciação desta Casa Legislativa.

Unistalda-RS, em 11 de julho de 2023.

**JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI**

**Prefeito Municipal**